

RESOLUÇÃO Nº 020/2018

DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
024/2018	LAIS GOMES VASCONCELOS	1318
034/2018	JOSÉ ALEXANDRE S. SANTOS	1231
043/2018	FÁTIMA APARECIDA F. LEAL	1196
048/2018	SÉRGIO MURILO M. LEITE	1044

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente